



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 190/2026- GP

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE PERMUTA DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Portaria nº 316/2025-GP, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição nº 00095, data 01/08/2025, Código da matéria nº 20250731032323 que autorizou a permuta entre o servidor ANDRÉ BERTOLDO, matrícula nº 38164-1, do Município de João Câmara/RN, e a servidora MARIA INÊS FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 1611-1, do Município de Jandaíra/RN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 189/2026-GP, que declarou, a contar de 1º de julho de 2026, a vacância do cargo efetivo ocupado pelo servidor ANDRÉ BERTOLDO, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 36, inciso VIII, da Lei Municipal nº 029/1994;

RESOLVE:

Art. 1º. ENCERRAR, a contar de 1º de julho de 2026, a permuta autorizada pela Portaria nº 316/2025-GP entre o Município de João Câmara/RN e o Município de Jandaíra/RN, em razão da vacância do cargo efetivo ocupado pelo servidor ANDRÉ BERTOLDO, matrícula nº 38164-1.

Art. 2º. Determinar o retorno da servidora MARIA INÊS FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 1611-1, ao exercício de suas funções junto ao Município de Jandaíra/RN, observadas as providências administrativas cabíveis entre os entes envolvidos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de João Câmara/RN, 01 de julho de 2026.

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260701041940
Título	PORTARIA Nº 190/2026- GP
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DA PREFEITA
Data/hora publicação	01/07/2026 16:20
Data/hora autorização	01/07/2026 16:47
Data de circulação	02/07/2026
Diário Oficial	Edição nº 00317, data 02/07/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	ISRAEL ARAUJO DE SOUSA NETO
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de João Câmara/RN no dia 02/07/2026 — Edição 00317. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260701041940&link=PMJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 01/07/2026 22:09



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260701041940**, intitulada **PORTARIA Nº 190/2026- GP**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de João Câmara/RN.

Publicação: 01/07/2026 16:20 | **Autorização:** 01/07/2026 16:47 | **Circulação:** 02/07/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00317, 02/07/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DA PREFEITA

Publicada e autorizada por **ISRAEL ARAUJO DE SOUSA NETO**.

RESUMO DO OBJETO

Fica encerrada, a contar de 1º de julho de 2026, a permuta de servidores autorizada pela Portaria nº 316/2025-GP entre o Município de João Câmara/RN e o Município de Jandaíra/RN, em razão da vacância do cargo efetivo ocupado pelo servidor cedido, nos termos do art. 36, inciso VIII, da Lei Municipal nº 029/1994, determinando-se o retorno da servidora permutada ao exercício de suas funções no Município de Jandaíra/RN, conforme as providências administrativas cabíveis, com vigência a partir da publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260701041940&link=PMJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/07/2026 22:09